

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-07022022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.231.751/0001-04, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 07 de Fevereiro de 2021. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica ADESALDO DA SILVA OLIVEIRA 05325836552, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.231.751/0001-04, sediado na Rua Dr. Manoel Novaes, nº 150, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 010702022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-07022022, no o valor global de R\$ 4.904,98 (quatro mil, novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014.

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 07 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: DI-02-07022022, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de palestras e formação dos profissionais da educação na Jornada Pedagógica 2022, através da empresa COOPERIL – COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE IRECÊ, CNPJ: 63.087.431/0001-57, Sediada a Rua Dom Bosco, S/N, Cep: 44.900-000, Irecê – Bahia. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para realização da Jornada Pedagógica 2022. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais). Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 07 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010702-2022

Ref. PROCESSO nº. 0207022022 Dispensa de Licitação n.º DI-02-07022022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: COOPERIL – COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE IRECÊ, CNPJ: 63.087.431/0001-57, com endereço na Rua Dom Bosco, S/N, Cep: 44.900-000, Irecê – Bahia. VALOR: R\$ 12.620,00 (doze mil, seiscentos e vinte reais). PAGAMENTO: Após a realização dos Serviços. PRAZO: 15 (quinze) dias. Barra do Mendes-BA, em 07 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0110022022, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-01-10022022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Objeto: Locação de imóvel na Rua Padre João Cristian, S/N, centro, CEP: 44990-000, Barra do Mendes, para funcionamento de depósito para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Educação.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

LOCADOR: SANDRO SODRÉ NUNES

CPF Nº: 268.379.355-34

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

Barra do Mendes - BA, em 10 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-001-2022

Ref. PROCESSO nº. 0110022022 Dispensa de Licitação nº. DI-01-10022022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: SANDRO SODRÉ NUNES, CPF: 268.379.355-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Aurelino Alves Barreto, 64, Centro – Barra do Mendes - Ba. VALOR: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais) PRAZO: Até 10 de Fevereiro de 2022. Barra do Mendes - Bahia, 10 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO FMS-006-2021

MODALIDADE: Edital de Credenciamento FMS-006-2021 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, EM SISTEMA DE PLANTÕES E MENSAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS PSFs E DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MANOEL NOVAES.

CREDENCIADO: CONSUELO BISPO DOS SANTOS, CPF Nº: 935.046.325-34. Barra do Mendes – Ba, 10 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO FMS-006-2021

Contrato nº CCD-0630-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CONSUELO BISPO DOS SANTOS, CPF Nº: 935.046.325-34. Objeto: Prestação de serviços de Enfermagem a serem realizados em Unidades Básicas de Saúde, para o exercício das funções previstas no Edital do Chamamento Público nº FMS-006-2021. VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. DOTAÇÃO: Unidade: 702 – Fundo Municipal de Saúde de Barra do Mendes; Projeto/Atividade: 2113 – Gestão do Programa Saúde da Família; Elemento de despesa: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data de assinatura: 10/02/2022. Vigência: 12 meses. Barra do Mendes – Ba, 10 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO CRED-007-2021

MODALIDADE: Edital de Credenciamento CRED-007-2021 CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COM RECARGAS DE CARTUCHOS E TONER, MANUTENÇÃO EM IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÕES DE SERVIDORES SISTEMAS E REDES, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES.

CREDENCIADO: RONALDO JÚNIOR GOES PIMENTEL05656050548, CNPJ: 42.536.463/0001-12. Barra do Mendes – Ba, 10 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO CRED-007-2021

Contrato nº CCD-0702-2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: RONALDO JÚNIOR GOES PIMENTEL 05656050548, CNPJ: 42.536.463/0001-12. Objeto: Prestação de serviços com recargas de cartuchos e toner, manutenção em impressoras, instalação e configurações de servidores sistemas e redes, limpeza e manutenção de computadores, para o exercício das funções previstas no Edital do Credenciamento nº CRÉD-007-2021. O valor estimado deste contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data de assinatura: 10/02/2022. Vigência: 12 meses. Barra do Mendes – Ba, 10 de Fevereiro de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.